



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2298 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

“EMENTA: DENOMINA DE IELE MAZINHO MOURA DA CUNHA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se IELE MAZINHO MOURA DA CUNHA a rua conhecida como Quadra “B” existente no Condomínio Hamilton Balthazar, no Bairro Areal nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 114/2013
Autor: Valdecir Groetaers Pegas

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673